

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	03	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 33.272, de 15/12/03				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
16101.20.601.43.1128	01384	FD	4490.51	100	200.000,00
CONSTRUCAO DE ARMAZEM COMUNITARIO PARA ESTOCAGEM DE SEMENTES SELECIONADAS - CONV					
16101.20.602.42.1126	01386	FD	4490.51	100	80.000,00
CONSTRUCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES AGROPECUARIOS DE SAO RAIMUNDO MONATO - ORGA.,					
16101.20.602.42.1416	01387	FD	4490.51	100	200.000,00
REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DE EXPOSICAO AGROPECUARIA DE SAO JOAO DO PIAUI					
16101.20.605.43.1127	01388	FD	4490.51	100	10.000,00
CONSTRUCOES DE CENTROS DE COMERCIALIZACAO DE PEQUENOS ANIMAIS - CONVIVENCIA COM					
16101.20.606.44.1372	01389	FD	4490.51	100	20.000,00
INSTALACAO DE UMA UNIDADE DO EMATER, EM LAGOA DO PIAUI					
16101.20.607.75.1321	01390	FD	3390.39	100	30.000,00
CONSTRUCAO DO DIQUE COM A COLOCACAO DE 28 COMPORTAS E CHAPAS DE FERRO NO PROJETO					
16101.21.511.34.1125	01391	FD	4490.51	100	100.000,00
CONSTRUCAO DA BARRAGEM SUBMERSA - CONVIVENCIA COM A SECA.					
16101.23.695.75.1085	01392	FD	4490.51	100	46.800,00
CONSTRUCAO DO ATRACADOURO DO DELTA DO RIO PARNAIBA.					
16101.23.695.75.1086	01393	FD	4490.51	100	10.000,00
CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE APOIO A EMPREENDIMENTOS TURISTICOS.					
16101.23.695.75.1352	01394	FD	4490.51	100	10.000,00
ESTRUTURACAO DOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI					
16101.25.752.54.1221	01397	FD	4490.51	100	25.000,00
AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA, ATENDENDO AS COMUNIDADES VILA NOVA E CANU					
16101.25.752.54.1254	01400	FD	4490.51	100	50.000,00
CONSTRUCAO DE 18 KM DE REDE DE ENERGIA ELETRICA NA COMUNIDADE BOS VOSTA DOS CARI					
16101.25.752.54.1312	01402	FD	4490.51	100	10.000,00
CONSTRUCAO DE UMA REDE DE ENERGIA ELETRICA DE 08 KM DE EXTENSAO PARA BENEFICIAR					
16101.25.752.54.1420	01403	FD	4490.51	100	30.000,00
OBRA DE ELETRIFICACAO					
16101.25.752.75.1080	01404	FD	4490.51	100	120.000,00
OBRAS DE ELETRIFICACAO NA CAPITAL E INTERIOR.					
16101.26.781.75.1089	01407	FD	4490.51	100	60.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE AEROPORTOS NO INTERIOR.					
16101.26.782.60.1309	01408	FD	4490.51	100	900.000,00
CONSTRUCAO DE UMA PONTE LIGANDO MASSAPE A POVAODO CAPITAO MUNDOCA					
16101.26.782.60.1309	01413	FD	4490.51	100	30.000,00
CONSTRUCAO DE UMA PONTE LIGANDO MASSAPE A POVAODO CAPITAO MUNDOCA					
Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	04	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 33.272, de 15/12/03				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
16101.26.783.62.1090	01414	FD	4490.51	100	30.000,00
AMPLIACAO E RECUPERACAO DE LINHAS FERREAS.					
16101.26.783.62.1093	01416	FD	4490.51	100	10.000,00
PROJETOS FERROVIARIOS.					
16101.26.783.62.1094	01417	FD	4490.51	100	10.000,00
SINALIZACAO E SEGURANCA FERROVIARIA.					
16101.26.783.62.1094	01418	FD	4490.51	100	4.000,00
POLITICA DE INTEGRACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES.					
16101.26.783.75.1091	01419	FD	4490.51	100	5.000,00
REFORCO DA ESTRUTURA EXISTENTE.					
16101.26.783.75.1092	01421	FD	4490.51	100	62.400,00
OBRAS COMPLEMENTARES DE LINHA.					
16101.26.783.75.1095	01422	FD	4490.51	100	60.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE ESTACOES DE PASSAGEIROS.					
16101.27.813.70.1310	01425	FD	4490.51	100	10.000,00
CONSTRUCAO DE UMA PRACA DOTADA COM UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SUSSU					
17101.10.122.05.2255	01596	SO	3190.34	100	100.000,00
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SAUDE.					
	01597	SO	3190.91	100	40.000,00
	01599	SO	3190.96	100	50.000,00
	01600	SO	3340.41	100	50.000,00
	01605	SO	3390.33	100	100.000,00
	01611	SO	4440.41	100	180.000,00
	01614	SO	4490.61	100	90.000,00
17101.10.128.07.2262	01622	SO	3190.16	100	40.000,00
CAPACITACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SESAPI.					
	01624	SO	3390.30	100	90.000,00
	01625	SO	3390.33	100	50.000,00
	01626	SO	3390.35	100	100.000,00
	01627	SO	3390.36	100	100.000,00
	01628	SO	3390.39	100	200.000,00
	01629	SO	4490.52	100	100.000,00
17101.10.301.20.2256	01630	SO	3190.16	100	40.000,00
ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE					
	01631	SO	3190.34	100	50.000,00
	01634	SO	3390.14	100	40.000,00
	01636	SO	3390.30	100	100.000,00
	01638	SO	3390.33	100	70.000,00
39000.99.999.99.9999	03078	FO	9999.99	100	1.929.018,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.					

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	05	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 33.272, de 15/12/03				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
22101.02.061.75.1189	03490	FO	4490.51	100	30.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PENITENCIARIAS E CADEIAS PUBLICAS					
26101.06.122.05.2143	03692	FO	3390.08	100	10.000,00
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR					
	03694	FO	3390.19	100	4.000,00
	03700	FO	3390.46	100	49.000,00
	03701	FO	3390.49	100	79.000,00
	03702	FO	3390.91	100	39.000,00
	03706	FO	4590.61	100	149.000,00
26101.06.181.13.1115	03711	FO	4490.51	100	299.000,00
SEGURANCA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E DISCIPLINAMENTO DAS NORMAS DE TRANSITO.					
26101.06.122.05.2143	03690	FO	3190.17	100	235.000,00
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR					
	03693	FO	3390.15	100	283.000,00
	03698	FO	3390.36	100	50.000,00
	03700	FO	3390.46	100	9.000,00
	03702	FO	3390.91	100	4.000,00
	03704	FO	4490.52	100	90.000,00
	03706	FO	4590.61	100	9.000,00
26102.10.302.20.2259	03713	SO	3390.30	100	9.000,00
ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE.					
	03715	SO	3390.36	110	50.000,00
	03716	SO	3390.39	100	75.000,00
30102.08.244.18.1217	04364	SO	3350.43	110	900.000,00
APOIO A ASSISTENCIA COMUNITARIA.					
T O T A L					
13.019.718,00					

P. P. 8706 a 8710

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-(SGM) Nº 385, de 03 de dezembro de 2003 **RESOLVE**

NOMEAR, nomear, de conformidade com o disposto no art. 88, § 2º, I, "c", da Constituição do Estado do Piauí, e art. 1º, do Decreto Legislativo nº 173, de 03 de dezembro de 2003,

WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

P. P. 8712

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no art. 2º, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 3º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, aprovado pelo Decreto nº 10.320, de 12 de junho de 2000, e modificado pelo Decreto nº 11.270, de 12 de dezembro de 2003, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

- I – **REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:**
➢ MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA – PRESIDENTE
- II – **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ – DER/PI:**
➢ MÁRCIA MARIA ALENCAR RIBEIRO CRUZ LIMA – MEMBRO EFETIVO
➢ MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO M. FERRAZ DOS SANTOS – SUPLENTE
- III – **REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PIAUÍ – SINEONIBUS:**
➢ RONALD DO MONTE SANTOS – MEMBRO EFETIVO
➢ ROBERTO KLIBSON DANIEL LOPES – SUPLENTE

2003. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 15 de DEZEMBRO de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 8711